SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1442

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação do Secretario Municipal de Administração e Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor PEDRO BICHARA JOSÉ, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 013 de 12 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 14 de Setembro de 2015.

ROBINSON MOSS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:8E8C6C25

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, **nº 1490/2015** oriundo do Poder Executivo Municipal de Atalaia do Norte/**AM**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 002/2015** – ATN - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a proposta vencedora **do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 referente ao objeto do certame** licitatório para ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO TIPO TRANSMISSOR DE FM, COM KIT COMPLETO DE CABOS, CONECTORES E ACESSORIOS, CONJUNTO DE ANTENA FM, RECEPTOR DE SATÉLITE, PROCESSADOR DIGITAL, INCLUSO A INSTALAÇÃO tipo – MENOR PREÇO POR LOTE*** , á empresa **FLÁVIA CRISTINA PIMENTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.356.270/0001-89** com o valor global de R$ R$ 63.630,00 (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Trinta Reais).

II- DETERMINAR ainda, que a Comissão de licitação e a Secretaria de Finanças tomem as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas- DOM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Atalaia do Norte/AM, 01 Setembro de 2015.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-AM.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:6250EDD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015/ATN/AM
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ESPÉCIE: TERMO DE **CONTRATO Nº 011/2015**
DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2015**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a empresa: **FLÁVIA CRISTINA PIMENTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.356.270/0001-89.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO TIPO TRANSMISSOR DE FM, COM KIT COMPLETO DE CABOS, CONECTORES E ACESSORIOS, CONJUNTO DE ANTENA FM, RECEPTOR DE SATÉLITE, PROCESSADOR DIGITAL, INCLUSO A INSTALAÇÃO.

EMPRESA E VALOR: FLÁVIA CRISTINA PIMENTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.356.270/0001-89, com o valor global de R$ 63.630,00 (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Trinta Reais).
A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM – exercício de 2015.
Unidade Orçamentária: 02.15.01 – Secretaria Municipal de Cultura;
Classificação Programática: **13.392.0071.2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura**;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Outros Equipamentos e Material Permanente– Recursos Ordinários.

PRAZO: 122 (Cento e Vinte Dois) dias.

AMPARO LEGAL: **Pregão Presencial 002/2015/ATN/AM e** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto n º 3.555/2000, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

Atalaia do Norte/AM, em 01 de Setembro de 2015.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-AM.

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:B8ACD05B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **Concorrência nº 002/2015,** cujo objeto consiste em **Execução de obras e serviços de engenharia para "CONSTRUÇÃO DE CRECHE / PRÉ-ESCOLA NO BAIRRO MARARÁ NO MUNICÍPIO DE BARCELOS"**, a empresa: **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.566.217/0001-04,** com o valor global de **R$ 1.953.839,06 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos).**

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - EPP,** conforme constam nos autos.

Barcelos, 21 de setembro de 2015.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:2086F9DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2015.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para "construção de creche / pré-escola no bairro Marará no município de Barcelos".
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - EPP.
Valor do Contrato: R$ 1.953.839,06 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer.
Programa de Trabalho: 12.122.1003.1003 – Construção, ampliação ou reformas de escolas e creches.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Fonte: 192 - FNDE

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 002/2015.
Vigência da contratação: 21/09/2015 a 21/09/2016

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barcelos, 21 de setembro de 2015.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 21 de setembro de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:0ED6585B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Carauari/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 006/2015, tipo menor preço global, tendo como objeto: Construção de 02 (duas) Escolas de 02 (duas) salas de aula localizadas nas Comunidades: Assentamento do INCRA KM 10 e Taquara: Data da entrega das Propostas de Preços: 09/10/2015 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/AM, 21 de Setembro de 2015.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:04689757

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PR 002-2015-CML

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial PR n° 002/2015-CML

Objeto: Contratação de empresa para agenciar 40 pessoas no período de 15 dias em regime de urgência para execução de serviços de limpeza pública, conforme plano de ação. **Data de abertura:** 24/09/2015 às 08:00h.

Considerando o que dispõem a Lei Federal n.º 8.666/93, especificamente no artigo 49, e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o princípio e interesse da Administração e a conveniência administrativa bem como as prerrogativas e regramentos estabelecido em Lei, a Comissão Municipal de Licitação designada pela a Portaria nº 369 de 01/07/2015; e

Considerando, o REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA ao edital, protocolado no dia 21/09/2015 pela empresa **FORTEVIP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 18.154.715/0001-64** (anexo).

Considerando, o REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA ao edital, protocolado no dia 22/09/2015 pela empresa **PEDRO DE MEDEIROS ARAÚJO – EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.642.949/0001-13** (anexo).

DECIDE:

Fica **REVOGADO** o Edital da licitação referente ao **Pregão Presencial n° 002/2015-CML**,tornando sem efeito todos e qualquer ato dele decorrente, por motivos de ATO DE IMPUGNAÇÃO estabelecido pela empresa FORTEVIP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 18.154.715/0001-64 (anexo) e empresa PEDRO DE MEDEIROS ARAÚJO – EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.642.949/0001-13 (anexo).

Cientifique-se,
cumpra-se e
publique-se.

Careiro/AM, 22 de setembro de 2015.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:D220FDE3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO ELEITORAL PARA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO QUADRIÊNIO 2016/2019

No Item 6.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

O Processo Eleitoral será realizado no dia 04 de outubro de 2015, conforme as normas eleitorais vigentes.

LEIA-SE:
O Processo Eleitoral será realizado no dia 04 de outubro de 2015, das 08h00min às 15h00min, conforme estabelecido na Resolução 006/2015 CMDCA - Careiro da Várzea.

Careiro da Várzea, 22 de setembro de 2015.

EGIDIO RAMOS DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:CD6AE6E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA NO 133/2015-GP/CMC

Designa o Servidor HELITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Secretário de Administração da Câmara Municipal de Codajás dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 006/2015- G/SA/HON, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento da Servidora ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a necessidade em agilizar a documentação financeira e contábil deste órgão junto a Empresa Record e assessoria jurídica Vieira da Rocha.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Servidor **HELITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Secretário de Administração**,** com previsão de inicio de viagem no dia **22/09/2015**, e retorno no dia **25/09/2015,** para agilizar a documentação financeira e contábil deste órgão junto a Empresa Record e assessoria jurídica Vieira da Rocha.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 02 (duas) diárias, ao referido Servidor, no valor de R$-500,00,cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de setembro de 2015**.**

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 21**/09/2015.**

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:3CA552EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 020/2015-CML, realizado em 31/08/2015; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Fonte Boa e as Empresas **R. M. OLIVEIRA DE SOUZA - ME CNPJ Nº 07.923.543/0001-96** e **JOLIELSON FERREIRA PANTOJA - ME CNPJ Nº 03.180.623/0001-81**; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, destinado a atender os Órgãos e Entidades da Administração Municipal de Fonte Boa/AM; VALOR GLOBAL: R$ R$ 636.478,60 (Seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho. **R. M. OLIVEIRA DE SOUZA - ME CNPJ Nº 07.923.543/0001-96,** (Item / V. Unitário / V. Total)
13: R$ 60,00; R$ 1.200,00;
20: R$ 1,35; R$ 499,50;
25: R$ 250,00; R$ 32.500,00;
30: R$ 174,00; R$ 1.740,00; e valor total de R$ 35.939,50 (Trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);
JOLIELSON FERREIRA PANTOJA - ME CNPJ Nº 03.180.623/0001-81, (Item / V. Unitário / V. Total)
1: R$ 48,80; R$ 20.496,00; 2: R$ 59,00; R$ 23.010,00;
3: R$ 28,80; R$ 26.784,00; 4: R$ 10,00; R$ 152.000,00;
5: R$ 87,80; R$ 9.658,00; 6: R$ 29,80; R$ 2.086,00;
7: R$ 74,00; R$ 5.920,00; 8: R$ 98,50; R$ 2.955,00;
9: R$ 3,45; R$ 62.100,00; 10: R$ 98,80; R$ 71.136,00;
11: R$ 23,80; R$ 4.284,00; 12: R$ 73,80; R$ 28.044,00;
14: R$ 7,90; R$ 17.064,00; 15: R$ 10,30; R$ 18.952,00;
16: R$ 11,80; R$ 6.608,00; 17: R$ 8,00; R$ 46.080,00;
18: R$ 8,00; R$ 34.560,00; 19: R$ 29,80; R$ 9.536,00;
21: R$ 34,95; R$ 1.048,50; 22: R$ 27,96; R$ 3.075,60;
23: R$ 31,80; R$ 19.398,00; 24: R$ 39,95; R$ 5.193,50;
26: R$ 14,95; R$ 7.026,50; 27: R$ 59,96; R$ 599,60;
28: R$ 7,80; R$ 13.104,00; 29: R$ 64,97; R$ 649,70;
31: R$ 3,18; R$ 318,00; 32: R$ 29,97; R$ 299,70;
33: R$ 69,89; R$ 3.494,50; 34: R$111,50;R$ 4.460,00;
35: R$19,95;R$ 598,50; e valor total de R$ 600.539,10 (seiscentos mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).
OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Fonte Boa-AM, 03 de setembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:4474E2ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 005/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 021/2015-CML, realizado em 31/08/2015; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Fonte Boa e as Empresas **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA CNPJ Nº 04.214.086/0001-06** e **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 07.073.210/0001-59**; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, destinado a atender os Órgãos e Entidades da Administração Municipal de Fonte Boa/AM;VALOR GLOBAL: R$ R$ 3.533.815,00 (três milhões quinhentos e trinta e três mil oitocentos e quinze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho. **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA CNPJ Nº 04.214.086/0001-06,** (Item / V. Unitário / V. Total)
1: R$ 0,06; R$ 12.000,00; 2: R$ 0,80; R$ 1.600,00;
3: R$ 9,30; R$ 55.800,00; 6: R$ 0,09; R$ 1.800,00;
7: R$ 0,07; R$ 14.000,00; 12: R$ 2,85; R$ 19.950,00;
13: R$ 4,65; R$ 32.550,00; 16: R$ 0,06; R$ 12.000,00;
20: R$ 0,20; R$ 8.000,00; 21: R$ 10,32; R$ 123.840,00;
22: R$ 10,00; R$ 100.000,00; 25: R$ 0,39; R$ 23.400,00;
28: R$ 8,00; R$ 8.000,00; 29: R$ 4,10; R$ 49.200,00;
31: R$ 2,25; R$ 13.500,00; 33: R$ 0,20; R$ 20.000,00;
37: R$ 1,20; R$ 72.000,00; 38: R$ 1,10; R$ 77.000,00;
41: R$ 0,09; R$ 18.000,00; 44: R$ 0,50; R$ 10.000,00;
52: R$ 0,18; R$ 14.400,00; 60: R$ 0,50; R$ 10.000,00;
62: R$ 12,55; R$ 50.200,00; 68: R$ 0,23; R$ 13.800,00;
71: R$ 0,90; R$ 18.000,00; 74: R$ 0,07; R$ 4.200,00;
75: R$ 2,33; R$ 9.320,00; 77: R$ 0,47; R$ 4.700,00;
87: R$ 9,15; R$ 9.150,00; 91: R$ 118,40; R$ 23.680,00;
92: R$ 135,70; R$ 27.140,00; 94: R$ 0,72; R$ 720,00;
95: R$ 0,76; R$ 760,00; 96: R$ 0,85; R$ 850,00;
97: R$ 6,82; R$ 6.820,00; 98: R$ 54,45; R$ 10.890,00;
101: R$ 0,40; R$ 12.000,00; 103: R$ 4,95; R$ 99.000,00;
105: R$ 0,37; R$ 14.800,00; 107: R$ 1,00; R$ 6.000,00;
108: R$ 1,00; R$ 6.000,00; 109: R$ 1,70; R$ 10.200,00;
110: R$ 1,90; R$ 11.400,00; 112: R$ 66,90; R$ 6.690,00;
113: R$ 336,90; R$ 67.380,00; 114: R$ 64,35; R$ 514,80;
115: R$ 100,60; R$ 1.006,00; 116: R$ 79,90; R$ 639,20;
117: R$ 36,75; R$ 735,00; 118: R$ 0,06; R$ 120,00;
119: R$ 0,05; R$ 100,00; 120: R$ 0,11; R$ 110,00;
121: R$ 48,25; R$ 482,50; 122: R$ 0,05; R$ 200,00;
123: R$ 0,05; R$ 200,00; 124: R$ 546,00; R$ 4.368,00;
125: R$ 74,60; R$ 1.193,60; 126: R$ 74,60; R$ 1.193,60;
127: R$ 171,30; R$ 1.713,00; 128: R$ 87,95; R$ 527,70;
129: R$ 108,00; R$ 648,00; 130: R$ 94,25; R$ 1.131,00;
131: R$ 379,40; R$ 2.276,40; 132: R$ 109,10; R$ 436,40;
133: R$ 93,70; R$ 374,80; 134: R$ 324,20; R$ 1.296,80;
135: R$ 62,00; R$ 248,00; 136: R$ 167,80; R$ 671,20;
137: R$ 68,70; R$ 274,80; 138: R$ 61,85; R$ 247,40;
139: R$ 100,95; R$ 403,80; 140: R$ 74,70; R$ 4.482,00;
141: R$ 16,20; R$ 777,60; 143: R$ 37,90; R$ 37.900,00;
144: R$ 39,00; R$ 1.560,00; 145: R$ 39,00; R$ 1.560,00;
146: R$ 3,65; R$ 1.825,00; 148: R$ 8,25; R$ 1.650,00;
150: R$ 20,65; R$ 2.065,00; 151: R$ 52,85; R$ 1.057,00;
152: R$ 8,50; R$ 510,00; 153: R$ 8,50; R$ 510,00;
154: R$ 8,50; R$ 510,00; 155: R$ 8,50; R$ 510,00;
156: R$ 8,50; R$ 510,00; 157: R$ 10,90; R$ 501,40;
158: R$ 8,00; R$ 800,00; 160: R$ 29,85; R$ 1.910,40;
162: R$ 9,40; R$ 2.256,00; 163: R$ 14,90; R$ 894,00;
164: R$ 5,25; R$ 525,00; 165: R$ 55,15; R$ 11.030,00;

166: R$ 6,85; R$ 986,40; 167: R$ 5,70; R$ 969,00;
168: R$ 77,00; R$ 4.620,00; 169: R$ 77,00; R$ 3.080,00;
171: R$ 77,00; R$ 3.080,00; 172: R$ 13,75; R$ 660,00;
173: R$ 21,80; R$ 872,00; 174: R$ 8,00; R$ 384,00;
175: R$ 74,70; R$ 3.735,00; 176: R$ 74,70; R$ 3.735,00;
177: R$ 49,40; R$ 98.800,00; 178: R$ 49,40; R$ 98.800,00;
179: R$ 21,80; R$ 436,00; 180: R$ 2,15; R$ 103,20;
181: R$ 13,75; R$ 3.300,00; 183: R$ 32,60; R$ 978,00;
184: R$ 79,30; R$ 31.720,00; 185: R$ 79,30; R$ 31.720,00;
186: R$ 79,30; R$ 31.720,00; 187: R$ 79,30; R$ 31.720,00;
188: R$ 19,50; R$ 975,00; 189: R$ 56,30; R$ 3.378,00;
190: R$ 14,55; R$ 2.764,50; 191: R$ 5,25; R$ 2.520,00;
192: R$ 33,30; R$ 1.332,00; 193: R$ 11,00; R$ 1.584,00;
194: R$ 2,85; R$ 427,50; e valor total de R$ 1.569.595,00 (Hum milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais); **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 07.073.210/0001-59,** (Item / V. Unitário / V. Total)
4: R$ 6,00; R$ 36.000,00; 5: R$ 0,31; R$ 6.200,00;
8: R$ 1,13; R$ 45.200,00; 9: R$ 2,83; R$ 5.660,00;
10: R$ 0,32; R$ 32.000,00; 11: R$ 3,21; R$ 16.050,00;
14: R$ 0,06; R$ 2.400,00; 15: R$ 8,95; R$ 107.400,00;
17: R$ 0,87; R$ 87.000,00; 18: R$ 9,00; R$ 72.000,00;
19: R$ 6,95; R$ 83.400,00; 23: R$ 5,90; R$ 35.400,00;
24: R$ 2,36; R$ 23.600,00; 27: R$ 10,00; R$ 20.000,00;
30: R$ 0,10; R$ 5.000,00; 32: R$ 4,58; R$ 18.320,00;
34: R$ 1,13; R$ 9.040,00; 35: R$ 6,00; R$ 48.000,00;
36: R$ 0,12; R$ 12.000,00; 39: R$ 3,95; R$ 23.700,00;
42: R$ 1,87; R$ 149.600,00; 43: R$ 4,09; R$ 40.900,00;
46: R$ 0,05; R$ 10.000,00; 48: R$ 5,93; R$ 11.860,00;
49: R$ 3,80; R$ 7.600,00; 50: R$ 0,07; R$ 7.000,00;
51: R$ 0,12; R$ 12.000,00; 53: R$ 2,56; R$ 30.720,00;
54: R$ 0,10; R$ 10.000,00; 55: R$ 6,00; R$ 12.000,00;
56: R$ 0,21; R$ 8.400,00; 57: R$ 0,15; R$ 24.000,00;
58: R$ 0,35; R$ 10.500,00; 59: R$ 2,50; R$ 15.000,00;
61: R$ 0,08; R$ 4.800,00; 3: R$ 8,97; R$ 269.100,00;
64: R$ 0,10; R$ 11.000,00; 65: R$ 0,11; R$ 11.000,00;
66: R$ 0,98; R$ 19.600,00; 67: R$ 4,91; R$ 9.820,00;
69: R$ 0,05; R$ 5.000,00; 70: R$ 0,20; R$ 12.000,00;
72: R$ 0,15; R$ 6.000,00; 73: R$ 4,97; R$ 4.970,00;
76: R$ 0,19; R$ 11.400,00; 78: R$ 5,95; R$ 11.900,00 ;
79: R$ 1,15; R$ 23.000,00; 80: R$ 6,93; R$ 69.300,00;
81: R$ 39,14; R$ 78.280,00; 82: R$ 15,00; R$ 6.000,00;
83: R$ 3,00; R$ 6.000,00; 84: R$ 3,00; R$ 6.000,00;
85: R$ 3,00; R$ 6.000,00; 86: R$ 3,00; R$ 6.000,00;
88: R$ 134,00; R$ 26.800,00; 89: R$ 134,00; R$ 26.800,00;
90: R$ 134,00; R$ 26.800,00; 99: R$ 54,00; R$ 10.800,00;
100: R$ 34,00; R$ 3.400,00; 102: R$ 69,00; R$ 6.900,00;
104: R$ 5,97; R$ 119.400,00; 106: R$ 0,48; R$ 19.200,00;
111: R$ 10,30; R$ 103.000,00; 161: R$ 30,00; R$ 6.000,00; e valor total de R$ 1.964.220,00 (Um milhão novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte reais). **OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Fonte Boa-AM, 03 de setembro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:2EC08A34

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Fonte Boa, por meio da Presidente da Comissão Municipal de Licitação, tornam públicos, os **Avisos de Cancelamento** das licitações publicadas no dia 17 de setembro de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, abaixo relacionadas:

01) **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 – OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche/Pré-Escola Tipo 001 – PAC 2 no Município de Fonte Boa. **DATA:** 19 de outubro de 2015. **HORÁRIO:** 09:00;

02) **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015 – OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche/Pré-Escola Tipo 002 – PAC 2 no Município de Fonte Boa. **DATA:** 19 de outubro de 2015. **HORÁRIO:** 14:30;

Demais esclarecimentos serão prestados na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Fonte Boa/AM, 18 de setembro de 2015.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:52FB8F6F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2015

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO e DECLARAR vencedoras da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2015 às licitantes R. M. OLIVEIRA DE SOUZA - ME CNPJ Nº 07.923.543/0001-96 no valor global de R$ 35.939,50 (Trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), e JOLIELSON FERREIRA PANTOJA - ME CNPJ Nº 03.180.623/0001-81 no valor global de R$ 600.539,10 (seiscentos mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos), para o eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Fonte Boa-AM, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:6BC1E687

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2015

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO e DECLARAR vencedoras da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2015 às licitantes INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA CNPJ Nº 04.214.086/0001-06 no valor global de R$ 1.569.595,00 (Hum milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais), e VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 07.073.210/0001-59 no valor global de R$ 1.964.220,00 (Um milhão novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte reais), para o eventual fornecimento de MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.

Fonte Boa-AM, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:A9D2732C

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2015, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Concorrência Pública, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche/Pré-Escola Tipo 001 – PAC 2 no Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:44346922

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 26 de outubro de 2015, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Concorrência Pública, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche/Pré-Escola Tipo 002 – PAC 2 no Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:E4867AE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2015 – GAB/PMI.

EXONERA A SERVIDORA, DO CARGO DE GESTORA ESCOLAR N I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE
I – Exonerar a Sra. **ODÁLIA SILVA DE SOUZA**, DO CARGO DE **GESTORA ESCOLAR N I**.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 08 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:BFB6FFF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA no cargo de Gestor Escolar N I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, o Sr**. WENDELL LIRA DE ALMEIDA**, na função de GESTOR ESCOLAR N I.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 08 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:95EFDCBB

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 018/2015 - CMDCA

Dispõe sobre a convocação para realização de uma nova prova escrita no Processo Eleitoral Unificado para Conselheiro Tutelar 2015.

O Presidente do CMDCA e o Presidente da Comissão do Processo Eleitoral Unificado para Conselheira Tutelar 2015, conforme determinação da Dra. Juíza de Direito da Comarca de Iranduba, Melissa Sanches Silva da Rosa,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos abaixo relacionados para realização e aplicação de uma nova prova escrita a ser realizada no dia 27 de setembro de 2015 das 8:00 as 13:00 horas na Escola Municipal Segundo Ebling (Av. Rio Madeira, s/n- Centro/Iranduba) do Processo Eleitoral da Escolha Unificado para Conselheira Tutelar 2015:

Cleuson Carneiro de Oliveira, Joel Sena de Moraes, Bruna Menezes de Azevedo da Silva, João Ramires Rabelo, Luiz Eduardo da Silva Braga, Ronaldo Oliveira da Silva, Maria Francinete Maia da Silva, João Victor Santiago Borges, Claudegilson Santos de Souza, Marta Helena Cantuario Melo, Maria Diane do Nascimento Campos, Celina de Jesus dos Santos Cunha, Augusto Cesar Cunha Monteiro, Nydia Soares de Menezes, Moises Lopes de Souza, Antônio Luiz da Silva Pinheiro, Ana Maria Moreira da Silva, Alexandre Humberto Dantas Cavalcante, Alexandre Dantas de Oliveira, Lourival de Lima Paes, Adinamar Alves Pereira, Francisca Soriano de Souza e Cristiane Oliveira da Silva.

Art.2º - Cabe ao CMDCA a decisão final para casos omissos da realização da prova.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Iranduba, 22 de setembro de 2015.

JOSE IVANILDO AZEVEDO
Presidente do CMDDCA

OTON GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:E1F7834A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 051/2015 - INPREVI DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Senhora ESMERALDA LIMA DOS ANJOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º; Art. 8º, I; Art. 9º & Art. 61º, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba-Am.

CONSIDERANDO que à servidora **ESMERALDA LIMA DOS ANJOS,** à vista da instrução do **PROCESSO Nº 017**de **31/10/2014**, reuniu condições necessárias à aposentadoria nos termos da legislação anterior, conforme assegura o Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a contar de 21 de setembro de 2015, à Senhora **ESMERALDA LIMA DOS ANJOS,** servidora municipal no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação de Iranduba-Am; Matrícula 972-6A, de acordo com o **Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. 1988 – Comum Provento Proporcional ao Tempo Contribuição - Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações.** Em conformidade com o Art. 13º, §1º, d); Art. 17º, I, II & III; da Lei Municipal 123/05/07/2006.

Art. 2º - O provento é a base do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. O vencimento mensal de **R$ 267,16** (Duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), mais complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei no valor de **R$ 520,84** (Quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o provento no valor de **R$ 788,00** (Setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º- O provento deve ser concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI-AM de acordo com o Art. 13º, §1º, d); Art. 17º, I, II & III; da Lei Municipal 123/05/07/2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 21 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:9D75889B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 052/2015 - INPREVI DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora FLORINDA PUCU DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7; Art. 8, I; Art. 9 & Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba-Am.

CONSIDERANDO que a servidora **FLORINDA PUCU DA SILVA,** à vista da instrução do **PROCESSO INPREVI-AM Nº 004** de **02/03/2015**, reuniu condições necessárias a aposentadoria nos termos da legislação anterior, conforme assegura o **Art. 6º da EC 41/03.**

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21 de setembro de 2015, à Senhora **FLORINDA PUCU DA SILVA,** servidora municipal no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação de Iranduba-Am; Matrícula 205-8A, de acordo com o **Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração.** Em conformidade com o Art. 13º, I, b); Art. 16º. I, II & III, §§ 1º & 2º da Lei Municipal 123/05/07/2006.

Art. 2º - O provento é a base do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. O vencimento mensal de **R$ 1.139,84** (Hum mil cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); mais Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio de 20**%** (Vinte por cento) no valor de **R$ 227,97** (Duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos); mais Gratificação de Regência de Classe, Salário Giz de **30%** (Trinta por Cento) no valor de **R$ 341,95** (Trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando o provento no valor de **R$ 1.709,76** (Hum mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos).
Art. 3º- O provento deve ser concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI-AM de acordo com o Art. 13º, I, b); Art. 16. I, II & III, §§ 1º & 2º da Lei Municipal 123/05/07/2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 21 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:E6787940

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 053/2015 - INPREVI DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora MARIA FRANCINEIDE FARIAS DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º; Art. 8º, I; Art. 9º e Art. 61º, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba-Am.

CONSIDERANDO que à servidora **MARIA FRANCINEIDE FARIAS DOS SANTOS,** à vista da instrução do **PROCESSO Nº 003/2015**, reuniu condições necessárias à aposentadoria nos termos da legislação anterior, conforme assegura o Art. 6º da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21 de setembro de 2015, à Sra. **MARIA FRANCINEIDE FARIAS DOS SANTOS,** servidora municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iranduba-Am; Matrícula 00468-

8A, em conformidade com o **Art. 6º da EC 41/2003 - Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral - Com paridade ultima remuneração.**

Art. 2º - O provento é a base do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. O vencimento mensal de **R$ 1.139,84** (Hum mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); mais Adicional por Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) no valor de **R$ 227,97** (Duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos); mais Gratificação por Regência de Classe de 30% (trinta por cento), no valor de R$ **341,95** (Trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos); mais Gratificação Pós-Graduação Especialização de 30% (trinta por cento) no valor de **R$ 341,95** (Trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) totalizando os proventos mensais no valor de R$ **R$ 2.051,71** (Dois mil e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

Art. 3º- O provento deve ser concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI-AM de acordo com o Art. 16, Incisos I, II & III, §§ 1º, 2º da Lei Municipal Nº 123 de 05/07/2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 21 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:D42B1AFE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 054/2015 - INPREVI DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Senhora MARIA LIDIA FERREIRA DIEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7; Art. 8, I; Art. 9 & Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba-Am.
CONSIDERANDO que a servidora **MARIA LIDIA FERREIRA DIEB,** à vista da instrução do **PROCESSO Nº 016** de 31/10/2014, reuniu condições necessárias à aposentadoria nos termos da legislação anterior, conforme assegura o **Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F.1988**.
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a contar de 21 de setembro de 2015, à Senhora **MARIA LIDIA FERREIRA DIEB,** servidora municipal no cargo de Professora Especial de Educação Infantil, Fundamental e Médio, lotada na Secretaria de Educação de Iranduba-Am; Matrícula 3156-9B, de acordo com o **Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. 1988 – Comum Provento Proporcional ao Tempo Contribuição. Sem Paridade, Média das 80% maiores Remunerações.** Em conformidade com o Art. 13º, alínea 'd)'; 17º, I, II & III; da Lei Municipal 123 de 05/07/2006.

Art. 2º - O provento é a base do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. O vencimento mensal de **R$ 351,27** (Trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), mais complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei no valor de **R$ 436,73** (Quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), totalizando o provento mensal a ser pago no valor de **R$ 788,00** (Setecentos e oitenta e oito reais).
Art. 3º- O provento deve ser concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI-AM de acordo com o Art. 13º, alínea 'd)'; 17, I, II & III; da Lei Municipal 123 de 05/07/2006.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 21 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:7F1F3D46

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 056/2015 - INPREVI DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Senhor RAIMUNDO BATISTA MARIALVES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7; Art. 8, I; Art. 9 & Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba-Am.

CONSIDERANDO que o servidor **RAIMUNDO BATISTA MARIALVES,** à vista da instrução do **PROCESSO Nº 007** de **13/04/2015**, reuniu condições necessárias à aposentadoria nos termos da legislação anterior, conforme assegura o **Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. 1988.**

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a contar de 21 de setembro de 2015, ao Senhor **RAIMUNDO BATISTA MARIALVES,** servidor municipal no cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação de Iranduba-Am; Matrícula 621-8 A; de acordo com o **Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. 1988. Provento Comum, Proporcional ao Tempo Contribuição; sem Paridade, Média das 80% maiores Remunerações.** Em conformidade com o Art. 13, alínea d); Art. 17, I, II & III; da Lei Municipal 123/05/07/2006.

Art. 2º - O provento é a base do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. O vencimento mensal de **R$ 482,54** (Quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei no valor de **R$ 305,46** (Trezentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), totalizando o provento no valor de **R$ 788,00** (Setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º- O provento deve ser concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI-AM de acordo com o Art. 13, alínea d); Art. 17, II & III, § 1º da Lei Municipal Nº 123 de 05/07/2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 21 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:9E459225

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 057/2015 - INPREVI DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Senhor SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7; Art. 8, I; Art. 9 & Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba-Am.

CONSIDERANDO que o servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA,** à vista da instrução do **PROCESSO Nº 008** de 31/05/2015, reuniu condições necessárias à aposentadoria nos termos da legislação anterior, conforme assegura Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a contar de 21 de setembro de 2015, ao Senhor **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA,** servidor municipal no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Iranduba-Am - SEMINF; Matrícula 687-3A. De acordo com o **Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. 1988. Comum provento proporcional ao tempo de contribuição, sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações.** Em conformidade com o Art. 13, alínea 'd)'; Art. 17, I, II & III; da Lei Municipal 123 de 05/07/2006.

Art. 2º - O provento é a base do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. O vencimento mensal de **R$ 564,62** (Quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei no valor de **R$ 223,38** (Duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), totalizando o provento mensal no valor de **R$ 788,00** (Setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º- O provento deve ser concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI-AM de acordo com o Art. 13, alínea 'd)'; Art. 17, I, II & III; da Lei Municipal 123 de 05/07/2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 21 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:E45C8CA7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 050/2015 - INPREVI DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Senhor EDILSON ALVES DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º; Art. 8º, I; Art. 9º e Art. 61º, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba-Am.

CONSIDERANDO que o servidor **EDILSON ALVES DOS SANTOS,** à vista da instrução do **PROCESSO Nº 020/2014**, reuniu condições necessárias à aposentadoria nos termos da legislação anterior, conforme assegura o Art. 6º da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21de setembro de 2015, ao Sr. **EDILSON ALVES DOS SANTOS,** servidor municipal, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Iranduba-Am; Matrícula 137-8A, em conformidade com o **Art. 6º da EC 41/2003 - Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral - Com paridade ultima remuneração.**

Art. 2º - O provento é a base do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. O vencimento mensal de **R$ 1.139,84** (Hum mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); mais Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) no valor de **R$ 170,98** (Cento e setenta reais e noventa e oito centavos); mais Gratificação por Regência de Classe de 30% (trinta por cento), no valor de R$ **341,95** (Trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Totalizando os proventos mensais no valor de R$ **R$ 1.652,77** (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º- O provento deve ser concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI-AM de acordo com o Art. 16, Incisos I, II & III, §§ 1º, 2º da Lei Municipal Nº 123 de 05/07/2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 21 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:30E080BD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 055/2015 - INPREVI DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora RAIMUNDA LOPES DUARTE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º; Art. 8º, I; Art. 9º e Art. 61º, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba-Am.

CONSIDERANDO que à servidora **RAIMUNDA LOPES DUARTE,** à vista da instrução do **PROCESSO Nº 021/2014**, reuniu condições necessárias à aposentadoria nos termos da legislação anterior, conforme assegura o Art. 6º da EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21 de setembro de 2015, à Sra. **RAIMUNDA LOPES DUARTE,** servidora municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iranduba-Am; Matrícula 607-8A, em conformidade com o **Art. 6º da EC 41/2003 - Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral - Com paridade ultima remuneração.**

Art. 2º - O provento é a base do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. O vencimento mensal de **R$ 1.139,84** (Hum mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos); mais Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) no valor de **R$ 170,98** (Cento e setenta reais e noventa e oito centavos); mais Gratificação por Regência de Classe de 30% (trinta por cento), no valor de R$ **341,95** (Trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Totalizando os proventos mensais no valor de R$ **R$ 1.652,77** (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º- O provento deve ser concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI-AM de acordo com o Art. 16, Incisos I, II & III, §§ 1º, 2º da Lei Municipal Nº 123 de 05/07/2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 21 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:5A513948

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Itamarati através da Comissão Municipal de Licitação torna público aos interessados que a CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2015, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para CONCLUSÃO de obra de Pavimentação de Ruas Município de Itamarati/AM", foi declarada FRACASSADA, em razão das empresas não atenderem aos requisitos do Edital.

Itamarati-AM, 17 de Setembro de 2015.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:F063DEB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 21/2013-PMJ. Contratada: CONSTRUTORA TRÊS L LTDA. Objeto: alterar a Cláusula 6ª prorrogando o prazo de execução e vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Tomada de Preços n° 011/2013. Data da assinatura: 14 de setembro de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:A4A59231

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/10/2015 às 10:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua 22 de Outubro nº.1888 - Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2015, Tipo: Menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para **Construção de 01 (uma) Feira no Bairro da Vila Falcão no Município de Lábrea/AM,** na forma do dispositivo da Lei nº. 8.666/93.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 19/09/2015 até o dia 07/10/2015, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R$ 30,00 (Trinta Reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação), fornecido por esta Comissão.

Lábrea (AM), 18 de setembro de 2015.

FRANCISCO EDVAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6002EB72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/10/2015 às 15:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua 22 de Outubro nº.1888 - Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2015, Tipo: Menor preço Global, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para **Construção de 01 (uma) Feira no Bairro da Fonte no Município de Lábrea/AM,** na forma do dispositivo da Lei nº. 8.666/93.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 19/09/2015 até o dia 07/10/2015, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R$ 30,00 (Trinta Reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação), fornecido por esta Comissão.

Lábrea (AM), 18 de setembro de 2015.

FRANCISCO EDIVAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:BDC613CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 005 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 – CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 131, de 18 de junho de 2010, torna público os locais e seções de votação do Processo de Escolha Unificada a Conselheiros Tutelares deste município. Segue anexo e mídia a lista com os locais.
A sede do CMDCA está localizada na Rua Jamil Seffair, nº525 Novo Manacá em Manacapuru – Amazonas.
ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
SEÇÕES –01- 02- 03- 04- 05- 06- 92- 93- 94- 189
COMUNIDADE PESQUEIRO- SEÇÃO- 119 COMUNIDADE MACUMIRIM-SEÇAO- 194
CASA DA CULTURA- SEÇÕES- 07- 08 VILA DO ENA- SEÇÃO - 140- 123
ESCOLA ESTADUAL CARLOS PINHO-
SEÇÃO: 09- 10- 11- 20- 24- 25- 26- 27- 38- 158 COMUNIDADE SUPIA: SEÇÃO -177- 208
ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO NEVES – SEÇÃO: 15- 28- 29- 124- 32 MEB- SEÇÃO- 114- 147
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ KALLIL – SEÇÃO- 30- 35- 36- 96- 97- 169// SESC RESTAURAÇÃO- SEÇÃO- 19- 37- 104- 159- 168- 164
ESCOLA MUNICIPAL SOCORRO QUEIROZ – SECÃO- 33- 34- 40- 82- 90- 141
ESCOLA ESTADUAL AGRA REIS- SEÇÃO- 16- 17- 18- 41- 42- 43- 108- 126- 160-162- 167
ESCOLA ESTAUAL MAGNOLIA VENTURA –SEÇAO- 136- 137- 143

ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO –SEÇÃO- 22- 23- 54- 55- 99- 113- 121-200// CRECHE NAZARÉ PAIVA- SEÇÃO- 21- 109- 138- 139
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MOTA – SEÇÃO- 46- 47- 48- 49- 110- 186 //CRECHE JOAQUIM LULA- SEÇÃO- 44- 45- 83- 107- 117
ESCOLA ESTADUAL REGINA FERNANDES-
SEÇÃO- 98- 105- 115- 142- 196- 204- 210- 227- 230- 235
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS –UEA-
SEÇÃO- 170- 173- 174- 175- 176- 178- 182- 199 ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DE SOUZA COELHO- SEÇÃO- 56- 128- 171
ESCOLA ESTADUAL JOSE SEFFAIR –
SEÇÃO- 12- 57- 58- 81- 100- 125- 144- 145- 146- 149- 187- 201- 203- 219
ESCOLA ESTADUAL JAMIL SEFFAIR-
SEÇÃO- 13- 14- 39- 103- 111- 112- 191- 192- 198
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL AFONSO DE BRITO/ ESCOLA MUNICIPAL FRANCICA MAFRA DE CARVALHO
SEÇÃO- 184- 206- 228- 232- 236- 183- 233- 211
COMUNIDADE MANAIRÃO- SEÇÃO- 150
COMUNIDADE PALESTINA- SEÇÃO- 205
ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO – SEÇÃO- 129- 130- 135- 148- 226 ESCOLA ESTADUAL VIRGILIO MADDY- SEÇÃO- 31- 106- 131- 132- 166-197
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ BEZERRASEÇÃO- 134- 163- 165
ESCOLA MUNICIPAL ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE SEÇÃO- 185- 209- 229-234
ESCOLA MUNICIPAL HENOCK DA SILVA REIS- SEÇÃO – 161- 181- 202
BELA VISTA-: E.M.E.F EZEQUIEL RUIZ SEÇÃO- 50- 51- 52- 53- 127- 154- 188- 153- 231 ARAPAPA- SEÇÃO- 153- 231
COMUNIDADE LARANJAL –SEÇÃO- 190 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA-
COMUNIDADE BOM JARDIM- SEÇÃO - 220
COMUNIDADE UBIM- SEÇÃO- 133- 172- 193
RAMAL KM 62 ESCOLA SÃO JOAO DO UBIM
COMUNIDADE CAMPINAS – SENADOR FEIJÓ- SEÇÃO- 59- 101
COMUNIDDE CAVIANA –ELIZABETH GUIMARÃES- SEÇÃO- 60- 61- 116
COMUNIDADE SACAMBU-ESCOLA LEOCARDIO DA CUNHA
SEÇÃO- 62- 102 COMUNIDADE CASTANHO- SEÇÃO- 64- 84
COMUNIDADE JAITEUA- SEÇÃO- 195- 217- 218
COMUNIDADE AGUIA- COMUNIDADE PIRANHA
COMUNIDADE ILHA DO AJARATUBA-SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- SEÇÃO- 152- 157 //AJARATUBA II –SEÇÃO- 151- 156 COMUNIDADE IAUARA- SEÇÃO- 63
COMUNIDADE PERIQUITO-SEÇÃO- 215- 151- 156- 215- 152- 157- 63
COMUNIDADE PARATARIZINHO – ESCOLA SÃO FRANCISCO PARATARIZINHO- SEÇÃO- 122-
COMUNIDADE MUNDURUCUS - SEÇÃO- 216- 122
COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ - ESCOLA LILIVASCONCELOS- SEÇÃO- 120- 179- 207
COMUNIDADE CURURU- SEÇÃO- 212
COMUNIDADE PARATARY- SEÇÃO- 213
COMUNIDADE REPARTIMENTO DO TUIUÉ- ESCOLA PROFESSORA MARIADE NAZARE OLIVEIRA - SEÇÃO- 118- 155- 180

ALTELIA FRANCO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:F825233E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 108/2015 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, III, VI, VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta municipalidade e deste Poder Legislativo Municipal, junto aos órgãos, instituições ou entidades federais e estaduais, públicas ou privadas, situadas em Manaus – Capital do Estado do Amazonas,
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o **Exmo. Sr. HELTON RODRIGUES PAES** – Vereador da Câmara Municipal, viajar no dia 23/09/2015, as 6:00 horas à sede do Município de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, para representar este Poder Legislativo Municipal em Audiência na Superintendência do INCRA e Audiência com o Presidente da FUNAI – João Pedro entre outras instituições.
Art. 2º – DETERMINAR à Tesouraria o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 3.317,76 (Três mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 22 (vinte e dois) de setembro de 2015 (dois mil e quinze).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador – Presidente

DENILTO SILVA DOS SANTOS
Vereador – 2º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:36A51447

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 151/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **PRINTSILVA GRÁFICA, EDITORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALALAGENS DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ:** 01.369.291/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DO VALOR do Termo de Contrato firmado entre as partes em 18/12/2014, referente aos **serviços gráficos, reprográficos, confecção de vestuário e acessório com serigrafia, confecção de chaves e carimbos** para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 055/2014 – CML/PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 44.118,00 (quarenta e quatro mil cento e dezoito reais).
DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 21 de julho de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:90EA5CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
ERRATA DO DESPACHO DE ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 22/09/2015, EDIÇÃO 1441.

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL MAUÉS, no uso de suas atribuições legais;

Maués (AM), 14 de setembro de 2015.

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

Maués (AM), 21 de setembro de 2015.

Maués/AM, 22 de setembro de 2015.

ERASMO ALEXANDRE FERREIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:64301893

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública aos interessados que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – CML/MAUÉS, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando aquisições parceladas de Materiais Permanentes, tipo, Equipamentos de Informática, Condicionadores de Ar, Material de Cozinha Industrial, Aparelhos GPSs, Material para Escritório e Material de Áudio e Vídeo, para atender a administração direta da Prefeitura Municipal de Maués,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), foi **SUSPENSA,** para readequação do termo de referência, de acordo com memorando de solicitação nº 694 –SEPLAN de 06/08/2015. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e Oficial da União.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Maués, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 – Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Maués/AM, 22 de setembro de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:1E8FB410

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
2° AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués informa que a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 007/2015 – CML/MAUÉS, agendada no dia 28 de agosto de 2015, às 15h00min, objetivando a ***"Contratação de Pessoa jurídica para a prestação de Serviços de Engenharia para as "Obras Complementares na Creche Pro - Infância Tipo B"***, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, **RESTOU-SE DESERTA**, em razão da ausência de empresas no certame.

Maués (AM), 22 de setembro de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:5181D3C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
3° AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 007/2015 – CML/MAUÉS, no dia 08 de outubro de 2015, às 15h00min, objetivando a Contratação de Pessoa jurídica para a prestação de Serviços de Engenharia para as **"Obras Complementares na Creche Pro - Infância Tipo B"**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 23/09/2015 à 07/10/2015, localizada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 248 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000, no horário de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM na importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués-AM, 22 de setembro de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:7242AFC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 315 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação, com a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização.

O **Prefeito Municipal de Novo Aripuanã**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 003 de maio de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado os membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação, os seguintes membros:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
Rosicléia Monteiro de Sá

II – Um representante da Secretaria Municipal de Administração
Ivone Alves Camelo

III – Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Benedito Gonçalves de Carvalho

V – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas - SINTEAM;
Gilson Ribeiro Bentes

VI – Um representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
Paulo Vicente Weckner Rodrigues

VII – Um representante do Conselho Municipal do FUNDEB;
Marcus da Costa Batista

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 17 de setembro de 2015.

RAIMUNDO ROBSON SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:DD309726

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 316 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 55/99-SAS/MS e 2475/GM/2004,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de paciente para tratamento de saúde na Capital do Estado,

D E C R E T A:

I – DETERMINAR a Secretaria de Finanças - Tesouraria o pagamento de Auxílio Financeiro no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a senhora DANUZIA RIBEIRO DA COSTA, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, o mesmo necessita deslocar-se até a Capital do Estado, para tratamento de saúde.

II – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 17 de setembro de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:2A7EEAF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 317 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 015 de 28 de Dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - **FERIADO** municipal no dia 25 de setembro de 2015, em comemoração ao Dia do Evangélico no Município de Novo Aripuanã/Am.

Art. 2°. O disposto no artigo 1º abrangem todos os órgãos federais, estaduais e municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE, E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 17 de setembro de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, em 17 de setembro de 2015.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:D9E0DB13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 318 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Determinar a abertura de Processo de Chamada Pública de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Agricultor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para Escolas e Creche do Município de Novo Aripuanã-Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Resolução do CAE nº 001 de 16 de julho de 2015, a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 11.947/2009-PNAE/FNDE-Programa Nacional de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO, a Resolução CD/FNDE nº 38/2009, a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, a Resolução CD/FNDE nº 4/2015 e a recomendação contida na Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

D E C R E T A:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo para a Chamada Pública de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Agricultor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para Escolas e Creche do Município de Novo Aripuanã-Am.

Art. 2º. Integrar na Comissão Municipal de Licitação-CML do Município de Novo Aripuanã, Organizadora do Processo da Chamada Pública de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Agricultor Familiar Rural, um membro do Conselho de

Alimentação Escolar-CAE, para acompanhar e supervisionar todo o referido processo, tendo também como responsabilidade, a de julgar os casos omissos ou duvidosos.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, 18 de setembro de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, em dezoito de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:60B92A31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 319 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de integrar um membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para compor a Comissão de Licitação do Município de Novo Aripuanã, com o objetivo de realizar a Chamada Pública de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Agricultor Familiar Rural, conforme Lei nº 11.947/2009.

DECRETA

Art. 1º. Integrar o senhor OSMAR DA COSTA VALE, Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para compor a Comissão de Licitação do Município de Novo Aripuanã, com o objetivo de realizar a Chamada Pública de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Agricultor Familiar Rural.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 03 de setembro de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:880D3505

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CAE Nº. 001 DE 16 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Aprovação da Chamada Pública de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Agricultor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para Escolas e Creches do Município de Novo Aripuanã-Am.

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPAUNÃ - AM, na sua Reunião nº. 001, realizada no dia 16 de Julho de 2015 e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 11.947/2009-PNAE/FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CD/FNDE nº 38/2009, a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e a Resolução CD/FNDE nº 4/2015;
CONSIDERANDO a recomendação contida na Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
CONSIDERANDO que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

RESOLVE:

APROVAR a Chamada Pública de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Agricultor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para Escolas e Creches do Município de Novo Aripuanã-Am, com a indicação de um membro deste CAE, para integrar à Comissão Municipal de Licitação - CML do Município de Novo Aripuanã, para acompanhar o certame da referida Chamada Pública.

Sala de Reuniões do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em Novo Aripuanã. -AM, 01 de julho de 2015.

MARIA RAIMUNDA BENTES DE ASSIS
Presidente do CAE

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:487EA713

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 322 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

DESLIGA O SENHOR BENTO NUNES DA COSTA, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE NOVO ARIPUANÃ DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO a aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida ao servidor efetivo.

DECRETA

Art. 1º - **DESLIGAR** o senhor **BENTO NUNES DA COSTA**, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor LPL NIVEL III-A do Quadro do Magistério Público do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS, sob o número NB: 1683965580.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2015.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 22 de setembro de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:6DD3A516

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 323 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE NOVO ARIPUANÃ, PREPARATÓRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, À 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regimento da 3ª Conferência Nacional de Juventude,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2015, na Quadra Paroquial

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal responsável pela coordenação do evento, bem como das atividades necessárias à organização do mesmo.

Art. 3º - Ficam designados os membros da Comissão Organizadora Municipal:

I – Representando a Administração Municipal
Valciney Moraes Lemos
Domingos Sávio Saldanha Colares
Carla Magalhães de Melo

II – Representando a Sociedade civil Organizada
Marcos Queiroz de Lima
Maria Luíza Alves Neta
Paulo Vicente Weckner Rodrigues
Cristiane Regis Pinto

Art. 4º - A II Conferência Municipal de Juventude de Novo Aripuanã é aberta à participação de todos os jovens e cidadãos do município que tenham interesse em discutir propostas à 3º Conferência Nacional de Juventude.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, 22 de setembro de 2015.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:941CB026

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / CPAD - DESIGNAÇÃO - SR. ALEX GALVAO DA SILVA

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo administrativo para apurar situação funcional de servidor efetivo e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 158, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, combinado com art. 127, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.
Considerando as providências administrativas Disciplinar
Considerando a Comunicação Interna nº 057/2015-CMV/SEMAD, solicitar providências em decorrências de servidores efetivos, no cargo de Vigia, que visivelmente alcoolizados, os mesmos demostram descompromisso e total irresponsabilidade para com a função que exercem nesta instituição;
Considerando que é inaceitável as atitudes que os mesmos demostram, e a instituição não pode consentir esse tipo de procedimento numa instituição pública,

R E S O L V E

Art. 1º - *MENCIONAR* a Comissão para instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a situação funcional do Servidor Público Municipal Efetivo Senhor **ALEX GALVÃO DA SILVA,** com matrícula nº 0289.21-A, Identidade nº 1559366-5, Cargo **Vigia.**

Art. 2º - DESIGNAR como membros da referida comissão os senhores: **Claudionor da Silva Leão –** Presidente da Comissão**, Nicevaldo Almeida Silvestre –** Secretário da Comissão e **Carlos Alberto Pontes Filho-** Membro da Comissão.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, podendo prorrogar se há necessidade, por mais 30 (trinta) apresentar relatório e parecer, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:A3A4DC4C

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO - VIGIA - SR. ALEX GALVAO DA SILVA

CITAÇÃO DE SERVIDOR

- Considerando o Decreto de 14 de Setembro de 2015;
- Considerando as providências administrativas Disciplinar;
- Considerando a Comunicação Interna nº 057/2015-CMV/SEMAD, que solicita providências em decorrências de servidores efetivos, no cargo de Vigia, que visivelmente alcoolizados, os mesmos demostram descompromisso e total irresponsabilidade para com a função que exercem nesta instituição;
- Considerando que é inaceitável as atitudes que os mesmos demostram, e a instituição não pode consentir com esse tipo de procedimento na instituição pública,
- Considerando que a Comissão resolveu citar pela primeira vez o servidor, a contar de 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de acordo com o Decreto de 14 de Setembro de 2015, aos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira, AM (Lei nº 121, de 13 de Setembro de 2000, art. nº 162, §§ 1º e 2º) e (Lei nº 161/2003, de 15 dezembro de 2003),

Fica **CITADO,** para comparecer a partir do **dia 22 de setembro de 2015**, das 08:00 horas da manhã, acompanhado de 02 (duas) testemunhas e/ou seu Procurador, querendo, para ser ouvido e/ou apresentar justificação das alterações que vem causando ao serviço público, perante a **Comissão de Processo Administrativo**, na Prefeitura Municipal – no Salão Nobre, na Av. Álvaro Maia, 569 - Centro, o Senhor:

- **ALEX GALVÃO DA SILVA,** com matrícula nº 0289.21-A, Identidade nº 1559366-5, CPF Nº 759.734.052-49, no cargo de **Vigia.**

O Servidor tem o prazo de 15 (QUINZE) dias, conforme a lei determina a partir da data de publicação.

O não comparecimento dos indiciados implicará em sua revelia, conforme prescreve o parágrafo único do art. 164, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, Estatuto do Servidor Público Municipal.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de Setembro de 2015.

CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO
Presidente da Com. de Processo Administrativo

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:3F56D977

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / CPAD - DESIGNAÇÃO - SR. CARLOS ALBERTO CRUZ MIRANDA

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

- Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo administrativo para apurar situação funcional de servidor efetivo e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 158, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, combinado com art. 127, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.
Considerando as providências administrativas Disciplinar
Considerando a Comunicação Interna nº 057/2015-CMV/SEMAD, solicitar providências em decorrências de servidores efetivos, no cargo de Vigia, que visivelmente alcoolizados, os mesmos demostram descompromisso e total irresponsabilidade para com a função que exercem nesta instituição;
Considerando que é inaceitável as atitudes que os mesmos demostram, e a instituição não pode consentir esse tipo de procedimento numa instituição pública,

R E S O L V E

Art. 1º - *MENCIONAR* a Comissão para instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a situação funcional do Servidor Público Municipal Efetivo Senhor **CARLOS ALBERTO CRUZ MIRANDA,** com matrícula nº 0292.21-A, Identidade nº 1297717-9, Cargo **Vigia.**

Art. 2º - DESIGNAR como membros da referida comissão os senhores: **Claudionor da Silva Leão –** Presidente da Comissão**, Nicevaldo Almeida Silvestre –** Secretário da Comissão e **Carlos Alberto Pontes Filho-** Membro da Comissão.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, podendo prorrogar, se necessário por mais 30 (trinta) dias, para apresentar relatório e parecer, a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:35A27BF1

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO - CPAD - VIGIA - SR. CARLOS ALBERTO CRUZ MIRANDA

CITAÇÃO DE SERVIDOR

- Considerando o Decreto de 14 de Setembro de 2015;
- Considerando as providências administrativas Disciplinar;
- Considerando a Comunicação Interna nº 057/2015-CMV/SEMAD, que solicita providências em decorrências de servidores efetivos, no cargo de Vigia, que visivelmente alcoolizados, os mesmos demostram descompromisso e total irresponsabilidade para com a função que exercem nesta instituição;
- Considerando que é inaceitável as atitudes que os mesmos demostram, e a instituição não pode consentir com esse tipo de procedimento na instituição pública,
- Considerando que a Comissão resolveu citar pela primeira vez o servidor, a contar de 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de acordo com o Decreto de 14 de Setembro de 2015, aos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira, AM (Lei nº 121, de 13 de Setembro de 2000, art. nº 162, §§ 1º e 2º) e (Lei nº 161/2003, de 15 dezembro de 2003),

Fica **CITADO,** para comparecer a partir do **dia 22 de setembro de 2015**, das 08:00 horas da manhã, acompanhado de 02 (duas) testemunhas e/ou seu Procurador, querendo, para ser ouvido e/ou apresentar justificação das alterações que vem causando ao serviço público, perante a **Comissão de Processo Administrativo**, na

Prefeitura Municipal – no Salão Nobre, na Av. Álvaro Maia, 569 - Centro, o Senhor:

- **CARLOS ALBERTO CRUZ MIRANDA,** com matrícula nº 0292.21-A, Identidade nº 1297717-9, CPF Nº 588.586.362-87, no cargo de **Vigia.**

O Servidor tem o prazo de 15 (QUINZE) dias, conforme a lei determina a partir da data de publicação.

O não comparecimento dos indiciados implicará em sua revelia, conforme prescreve o parágrafo único do art. 164, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, Estatuto do Servidor Público Municipal.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de Setembro de 2015.

CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO
Presidente da Com. de Processo Administrativo

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:80137F75

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / CPAD - DESIGNAÇÃO - SR. BOANERGES FONTENELLE SOLANO PIRES

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo administrativo para apurar situação funcional de servidor efetivo e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 158, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, combinado com art. 127, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.
Considerando as providências administrativas Disciplinar
Considerando a Comunicação Interna nº 057/2015-CMV/SEMAD, solicitar providências em decorrências de servidores efetivos, no cargo de Vigia, que visivelmente alcoolizados, os mesmos demostram descompromisso e total irresponsabilidade para com a função que exercem nesta instituição;
Considerando que é inaceitável as atitudes que os mesmos demostram, e a instituição não pode consentir esse tipo de procedimento numa instituição pública,

R E S O L V E

Art. 1º - *MENCIONAR* a Comissão para instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a situação funcional do Servidor Público Municipal Efetivo Senhor **BOANERGES FONTENELLE SOLANO PIRES,** com matrícula nº 0285.21-A, Identidade nº 1250008-9, Cargo **Vigia.**

Art. 2º - DESIGNAR como membros da referida comissão os senhores: **Claudionor da Silva Leão –** Presidente da Comissão**, Nicevaldo Almeida Silvestre –** Secretário da Comissão e **Carlos Alberto Pontes Filho-** Membro da Comissão.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo prorrogar se há necessidade, por mais 30 (trinta), para apresentar relatório e parecer, a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:2994AD0D

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO - CPAD - VIGIA - SR. BOANERGES FONTENELLE SOLANO PIRES

CITAÇÃO DE SERVIDOR

- Considerando o Decreto de 14 de Setembro de 2015;
- Considerando as providências administrativas Disciplinar;
- Considerando a Comunicação Interna nº 057/2015-CMV/SEMAD, que solicita providências em decorrências de servidores efetivos, no cargo de Vigia, que visivelmente alcoolizados, os mesmos demostram descompromisso e total irresponsabilidade para com a função que exercem nesta instituição;
- Considerando que é inaceitável as atitudes que os mesmos demostram, e a instituição não pode consentir com esse tipo de procedimento na instituição pública,
- Considerando que a Comissão resolveu citar pela primeira vez o servidor, a contar de 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de acordo com o Decreto de 14 de Setembro de 2015, aos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira, AM (Lei nº 121, de 13 de Setembro de 2000, art. nº 162, §§ 1º e 2º) e (Lei nº 161/2003, de 15 dezembro de 2003),

Fica **CITADO,** para comparecer a partir do **dia 22 de setembro de 2015**, das 08:00 horas da manhã, acompanhado de 02 (duas) testemunhas e/ou seu Procurador, querendo, para ser ouvido e/ou apresentar justificação das alterações que vem causando ao serviço público, perante a **Comissão de Processo Administrativo**, na Prefeitura Municipal – no Salão Nobre, na Av. Álvaro Maia, 569 - Centro, o Senhor:

- **BOANERGES FONTENELLE SOLANO PIRES,** com matrícula nº 0285.21-A, Identidade nº 1250008-9, CPF Nº 655.129.362-04, no cargo de **Vigia.**

O Servidor tem o prazo de 15 (QUINZE) dias, conforme a lei determina a partir da data de publicação.

O não comparecimento dos indiciados implicará em sua revelia, conforme prescreve o parágrafo único do art. 164, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, Estatuto do Servidor Público Municipal.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de Setembro de 2015.

CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO
Presidente da Com. de Processo Administrativo

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:4B1565FF

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / CPAD - DESIGNAÇÃO - SR. CARLOS MIRANDA DE BRAGA

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo administrativo para apurar situação funcional de servidor efetivo e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 158, parágrafo

único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, combinado com art. 127, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.
Considerando as providências administrativas Disciplinar
Considerando a Comunicação Interna nº 057/2015-CMV/SEMAD, solicitar providências em decorrências de servidores efetivos, no cargo de Vigia, que visivelmente alcoolizados, os mesmos demostram descompromisso e total irresponsabilidade para com a função que exercem nesta instituição;
Considerando que é inaceitável as atitudes que os mesmos demostram, e a instituição não pode consentir esse tipo de procedimento numa instituição pública,

R E S O L V E

Art. 1º - *MENCIONAR* a Comissão para instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a situação funcional do Servidor Público Municipal Efetivo Senhor **CARLOS MIRANDA DE BRAGA,** com matrícula nº 0283.21-A, Identidade nº 1976601-7, Cargo **Vigia.**

Art. 2º - DESIGNAR como membros da referida comissão os senhores: **Claudionor da Silva Leão –** Presidente da Comissão**, Nicevaldo Almeida Silvestre –** Secretário da Comissão e **Carlos Alberto Pontes Filho-** Membro da Comissão.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, podendo prorrogar se há necessidade, por mais 30 (trinta) apresentar relatório e parecer, a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, em 14 de setembro de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:AE9919B2

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO - CPAD - VIGIA - SR. CARLOS MIRANDA DE BRAGA

CITAÇÃO DE SERVIDOR

- Considerando o Decreto de 14 de Setembro de 2015;
- Considerando as providências administrativas Disciplinar;
- Considerando a Comunicação Interna nº 057/2015-CMV/SEMAD, que solicita providências em decorrências de servidores efetivos, no cargo de Vigia, que visivelmente alcoolizados, os mesmos demostram descompromisso e total irresponsabilidade para com a função que exercem nesta instituição;
- Considerando que é inaceitável as atitudes que os mesmos demostram, e a instituição não pode consentir com esse tipo de procedimento na instituição pública,
- Considerando que a Comissão resolveu citar pela primeira vez o servidor, a contar de 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de acordo com o Decreto de 14 de Setembro de 2015, aos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira, AM (Lei nº 121, de 13 de Setembro de 2000, art. nº 162, §§ 1º e 2º) e (Lei nº 161/2003, de 15 dezembro de 2003),

Fica **CITADO,** para comparecer a partir do **dia 22 de setembro de 2015**, das 08:00 horas da manhã, acompanhado de 02 (duas) testemunhas e/ou seu Procurador, querendo, para ser ouvido e/ou apresentar justificação das alterações que vem causando ao serviço público, perante a **Comissão de Processo Administrativo**, na Prefeitura Municipal – no Salão Nobre, na Av. Álvaro Maia, 569 - Centro, o Senhor:

- **CARLOS MIRANDA DE BRAGA,** com matrícula nº 0283.21-A, Identidade nº 1976601-7, CPF Nº 626.502.032-34, no cargo de **Vigia.**

O Servidor tem o prazo de 15 (QUINZE) dias, conforme a lei determina a partir da data de publicação.

O não comparecimento dos indiciados implicará em sua revelia, conforme prescreve o parágrafo único do art. 164, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, Estatuto do Servidor Público Municipal.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de Setembro de 2015.

CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO
Presidente da Com. de Processo Administrativo

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:FDD35908

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: DISTRATO tem como objeto rescindir o TERMO DE CONTRATO DE OBRAS DE ENGANHARIA, firmado no dia 25 de agosto de 2014, que trata sobre a EXECUCÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ESCOLAS COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESCLA COM 02 (DOIS) SALAS DE AULAS, CONFORME PROJETO FNDE – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 31570/2014 NO MUNCÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM; Tendo de um lado a EMPRESA VENCEDORA: MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n. 13.050.617/0001-63, sediada na Avenida Juruá nº 47 – Centro Iranduba AM; e do outro como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, com inscrição no CNPJ sob o n. 05.829.577/0001-24, com sede na Avenida Getúlio Vargas 1414 – Centro – São Paulo de Olivença/AM. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Paulo de Olivença/AM 22 de setembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:A1BD4A71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 016/2014

ESPÉCIE: DISTRATO tem como objeto rescindir o TERMO DE CONTRATO DE OBRAS DE ENGANHARIA, firmado no dia 25 de agosto de 2014, que trata sobre a EXECUCÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) QUADRA ESCOLAR COBERTA, CONFORME PROJETO FNDE – PAC 2 - 2014 NO MUNCÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM; Tendo de um lado a EMPRESA VENCEDORA: MS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n. 13.050.617/0001-63, sediada na Avenida Juruá nº 47 – Centro Iranduba AM; e do outro como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, com inscrição no CNPJ sob o n. 05.829.577/0001-24, com sede na Avenida Getúlio Vargas 1414 – Centro – São Paulo de Olivença/AM. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Paulo de Olivença/AM 22 de setembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:5A1914E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2015

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições está suspendendo a contratação de novas concessões de empréstimo consignado aos servidores estatuários conforme convênios firmados entre o Banco Bradesco S.A. e Caixa Econômica Federal.

Revogadas as disposições ao contrário esta portaria entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas e no Portal da Transparência.

Silves – AM, 11 de agosto de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:EB8382B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 082/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Antônio Lisboa Júnior, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 001/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **ANTONIO LISBOA JÚNIOR,** Assistente Administrativo II, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:3BAAFA16

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 084/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Leopoldo Ferreira Alves, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 003/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **LEOPOLDO FERREIRA ALVES,** Assistente Administrativo II, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:67823DD4

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 085/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Ronnie Von de Macedo Pinto, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 004/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e

Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **RONNIE VON DE MACEDO PINTO,** Fiscal Municipal II, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:314C2317

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 086/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pela funcionária Alcemires Neves Pinto, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 005/2015 que concluiu pela demissão da mencionada funcionária;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, a senhora **ALCEMIRES NEVES PINTO,** Cozinheira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:17C55A09

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 087/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Andreza Xavier de Araújo, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 006/2015 que concluiu pela demissão da mencionada funcionária;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, **a** senhora **ANDREZA XAVIER DE ARAÚJO,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:341DFDC4

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 088/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Carla Marques Pereira, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 007/2015 que concluiu pela demissão da mencionada funcionária;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, a senhora **CARLA MARQUES PEREIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:9E3AD677

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 089/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Cícero Alves de Andrade, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 008/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **CICERO ALVES DE ANDRADE,** Vigia, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:4D1D8AC5

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 090/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário João Raimundo Monteiro Paes, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 009/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **JOÃO RAIMUNDO MONTEIRO PAES,** Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:AD592C6A

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 091/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Lucileno Neves Ramos, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 010/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **LUCILENO NEVES RAMOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:D7A153CF

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 092/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Luiz Astrolabio da Silva Pires, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 011/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **LUIZ ASTROLABIO DA SILVA PIRES,** Professor, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:2AFF2EA3

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 093/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Manoel dos Santos Macedo, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 012/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **MANOEL DOS SANTOS MACEDO,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:97D1C263

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 094/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Elson Bentes Moraes, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 014/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **ELSON BENTES MORAES,** Motorista Fluvial, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:883A7774

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 095/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Ensenhower Santos de Oliveira, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 015/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **ENSENHOWER SANTOS DE OLIVEIRA,** Motorista Fluvial, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:6CFA9150

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 096/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Osmar Pontes de Cristo, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 017/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **OSMAR PONTES DE CRISTO,** Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:CC7B84F8

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 083/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Geraldo Magela Barros Pires, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 002/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **GERALDO MAGELA BARROS PIRES,** Assistente Administrativo II, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:571CF306

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 098/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Saturnino Fonseca dos Anjos Neto, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 019/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **SATURNINO FONSECA DOS ANJOS NETO,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:8465BF57

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 099/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Sebastião da Silva Alves, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 020/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **SEBASTIÃO DA SILVA ALVES,** Assistente Administrativo II, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:307B7D61

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 100/2015

URUCARÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a irregularidade praticada pelo funcionário Otávio Marques Braga Alves, apurada pela COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR, instalada pela Portaria nº 063/2015, de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 021/2015 que concluiu pela demissão do mencionado funcionário;
Considerando, enfim, a infração ao inciso II do artigo 182, da Lei nº 10, de 31 de julho de 1987 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Urucará, combinado com o art. 183, da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a Bem do Serviço Público, o senhor **OTAVIO MARQUES BRAGA ALVES,** Agente de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Urucará.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 18 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:A2520B18

SEC ADM E FINANCAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **03 de setembro de 2015**
PARTES: **MUNICÍPIO DE URUCARÁ**e a empresa**DCM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos para atender o complexo administrativo Municipal Urucará/AM
PRAZO ADITIVADO: **12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de setembro de 2015 a03 de setembro de 2016.**

Fundamento Legal: Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2014.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, 03 de setembro de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:C54606DE

SEC ADM E FINANCAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **31 de agosto de 2015**
PARTES: **MUNICÍPIO DE URUCARÁ**e a empresa**MÁRIO JORGE FERREIRA GONÇALVES - ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAVISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DE PREFEITURA DE URUCARÁ.**
PRAZO ADITIVADO: **12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2016.**

Fundamento Legal: Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, 31 de agosto de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:D51934E2

SEC ADM E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015 – CPL/URUCARÁ, no dia 01 de outubro de 2015, às 09h00min, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico e correlato a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Urucará.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 23/09/15 a 30/09/15, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 22 de setembro de 2015.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:2EB146F5

SEC ADM E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015 – CPL/URUCARÁ, no dia 01 de outubro de 2015, às 12h00min, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças e manutenção de veículos e embarcações a fim de atender as diversas Secretarias da Prefeitura de Urucará.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 23/09/15 a 30/09/15, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 22 de setembro de 2015.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:2A759608

SEC ADM E FINANCAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - CPL,** que visa a **Execução, em regime de empreitada por preço global pelo menor preço, de obras e serviços de engenharia para "Conclusão da Escola Municipal Alice Mendonça Marques no Paraná do Comprido no Município de Urucará/AM;**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - CPL;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - CPL.**
II – ADJUDICAR em favor da empresa: **CANUMÃ CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.439.461/0001-07, com valor global de **R$ 656.013,71 (seiscentos e cinqüenta e seis mil, treze reais e setenta e um centavos).**

III – Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de agosto de 2015.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:BB2EE277

SEC ADM E FINANCAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 018/2015, oriundo do Tomada de Preços nº. 001/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e CANUMÃ CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE MENDONÇA MARQUES NO PARANÁ DO COMPRIDO NO MUNICÍPIO DE URUCARÁ/AM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 656.013,71 (seiscentos e cinqüenta e seis mil, treze reais e setenta e um centavos), conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados.

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

Urucará, 20 de agosto de 2015.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:0C8BDF5A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO Nº 022/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à PPSRP n° 022/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.

CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;

CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

REGISTRAR a empresa vencedora do Processo Licitatório relativo à PSRP n° 022/2015- CPL/PMI – Objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTÍCIO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO - IRANDUBA/AM.**
Empresas**:** SMART COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, sediada na cidade de Manaus, Rua 33, nº 712, Conj. 31 de Março – JapiimI – CEP:. 69077-340, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº.02.007.046/0001-68 neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor Anedy Araújo Damascena Junior**,** RG nº 1803893-0-2 e CPF nº 743.544.422-72**.**

MIRALICE SILVA DA COSTA - ME, sediada na cidade de Iranduba, Rua Auton Furtado, nº 01, Bairro Cidade Nova, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº.14.403.371/0001-29 neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor Miralice Silva da Costa, RG nº 1547115-2 e CPF nº 661.004.452-04**.**

GENEROS ALIMENTÍCIOS – VENCEDORA EMPRESA: MIRALICE SILVA DA COSTA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QUANT	QUANT MEN.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	MENOR VALOR UNIT.
1	Arroz tipo branco, tipo 1, longo fino, com rendimento de 100%. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendoidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e inspecionado pelo Ministério da Agricultura.	kg	2.708	3,00	8.124,00	2,98
2	Achocolatado em Pó - Acondicionado em pacote de 400 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote	Pacote	2.500	6,00	15.000,00	5,80
3	AçúcarCristalizado, embalado em saco plástico transparente de 1000 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Preço por kg.	Kg.	1.667	2,30	3.834,10	2,28
4	Água Mineral - acondicionado em garrafa de 2000ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. pacote com 12 unidades. Preço p/pacote.	Pacote	62,5	36,00	2.250,00	33,90
5	Água Mineral - acondicionado em garrafas de 300 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 12 unidades	Pacote	750	12,00	9.000,00	11,90
6	Água Mineral - acondicionado em garrafas de 350 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 12 unidades	Pacote	750	18,00	13.500,00	17,50
7	Água Mineral - acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 12 unidades	Pacote	750	24,00	18.000,00	23,70
8	Biscoito doce - Tipo maizena, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por pacote	Pacote	666	3,00	1.998,00	3,00
9	Biscoito Salgado - Tipo creme cracker, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço p/ pacote	Pacote	500	3,00	1.500,00	3,00
10	Café torrado e moído - embalado a vaco, embalagem de 250 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ kg.	Kg.	666	20,00	13.320,00	19,80
11	Carne Bovina em Almôndegas - acondicionado em latas de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Adequado para o consumo humano. Preço por lata	Lata	584	3,30	1.927,20	3,20
12	Carne Bovina enlatada - Tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Lata	417	3,80	1.584,60	3,70
13	Carne Bovina moída - Tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	1.000	10,00	7.000,00	9,50
14	Carne Bovina Salgada - Tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	609	25,00	12.180,00	24,00
15	Calabresa - Tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente pacote de 5kg, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e	Pacote	609	58,00	35.322,00	58,00

	aroma característico adequado para o consumo humano.					
16	Creme de Leite tradicional - acondicionado em caixa de 200 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. preço por caixa	unid	750	2,50	1.875,00	2,50
17	Extrato de tomate - acondicionado em caixa de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. preço por caixa	unid	584	2,40	1.401,60	2,40
18	Feijão - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por Kg.	Kg.	584	4,80	2.803,20	4,80
19	Iogurte - cultura láctea selecionada em leite em pó integral reconstituído, preparado com polpa de frutas a acondicionado em embalagem apropriada, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ unidade	Unid.	584	0,50	292,00	0,50
20	Leite de Vaca em Pó - Integral em pó, não modificado, acondicionado em pacotes de 400 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote	Pacote	1.750	6,00	10.500,00	6,00
21	Leite Condensado - acondicionado em caixa de papel de 395 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa	unid	834	3,30	2.752,20	3,30
22	Macarrão - Tipo 2 espaguete, enriquecido com ovos, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos.	Pacote	1.750	2,30	4.025,00	2,30
23	Macarrão - Para sopa, enriquecido com ovos, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100 % de rendimento.	Pacote	1.084	1,50	1.626,00	1,50
24	Margarina - lipídio 65%, Vegetal, acondicionadas em depósitos plásticos de 500 g. Com prazo de validade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por unidade	Pote	584	4,00	2.336,00	4,00
25	Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300 gramas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100% de rendimento. Adequado para o consumo humano. Preço por lata.	lata	417	2,00	834,00	2,00
26	Óleo de Soja - Com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Embalagem plástica de 900 ml. Preço p/lt	lata	250	4,00	1.000,00	4,00
27	Refrigerante - acondicionado em garrafas de 2000 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por pacotes com 09 unidades.	Pacote	2.084	31,50	65.646,00	31,50
28	Refrigerante - acondicionado em latas de 350 ml, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado ao consumo humano. Preço por pacotes com 24 unidades.	Pacote	2.084	30,00	62.520,00	30,00
29	Sal refinado, acondicionado em saco plástico transparente, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de insetos e corpos estranhos. Preço p/ kg	Kg.	209	1,00	209,00	1,00
30	Salsicha em conserva - acondicionado em latas de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por lata	Lata	750	2,00	1.500,00	2,00
31	Sardinha em Conserva - Acondicionado em lata de de 125 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. Preço por lata	Lata	709	3,00	2.127,00	3,00
32	Suco concentrado - acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por garrafa	garrafa	1.000	3,00	3.000,00	3,00
33	Seleta de legumes em conserva - Acondicionado em lata de 280 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. Preço por lata	Lata	609	2,00	1.218,00	2,00
34	Vinagre - de vinho branco acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/ garrafa	garrafa	209	4,50	940,50	4,50
35	Alho In natura, - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	125	16,00	2.000,00	16,00
36	Batata portuguesa - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	125	7,00	875,00	7,00
37	Carne bovina com osso - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	1.000	14,00	14.000,00	14,00
38	Carne bovina sem osso - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	1.000	20,00	20.000,00	20,00
39	Cebola de cabeça - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	84	7,00	588,00	7,00
40	Cenoura - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	792	6,00	4.752,00	6,00
41	Colorau em pó - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	100	20,00	2.000,00	20,00
42	Couve - In natura, acondicionada em saco transparente de 100g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**Kg**	167	1,50	250,50	1,50
43	Farinha de trigo sem fermento- acondicionada em pacotes de 1kg, marca do fabricante, prazo de validade no produto, peso liquido, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por Kg.	Kg.	334	3,00	1.002,00	3,00
44	Farinha de Mandioca - In natura tipo 1, regional amarela, pacote de 1kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg.	Kg.	417	7,00	2.919,00	7,00
45	Farinha de Mandioca - In natura tipo 1, regional branca, pacote de 1kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg.	Kg.	417	7,00	2.919,00	7,00
46	Farinha de tapioca - In natura tipo 1, regional branca, torrada e acondicionada em pacote de 1kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg.	**Unid**	250	4,00	1.000,00	4,00
47	Laranja - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço Unidade.	**Unid.**	84	0,80	67,20	0,80
48	Macaxeira - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**Kg**	209	5,00	1.045,00	5,00
49	Ovo de galinha - In natura, tipo extra limpo, seco acondicionado em bandejas recoberta com filme plástico de pvc transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento. Adequado para o consumo humano. preço p/unid.	Unid.	213	0,50	106,50	0,50
50	Pão torrado - pão In natura tipo pão torrado acondicionado em sacos transparentes branca de 500 g, bem limpa.	Kg.	417	3,00	1.251,00	3,00

	produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.					
51	Pão - pão In natura tipo francês de 50g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço unidade.	Unid	1.800	0,30	540,00	0,30
52	Pão - pão In natura tipo massa fina de 50g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ unidade.	**Unid**	1.750	0,30	525,00	0,30
53	Pimenta do reino - In natura, torrada e moída, acondicionada em saco transparente de 100g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**Kg**	42	27,00	1.134,00	27,00
54	Presunto - In natura, fatiado de 500g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**kg**	42	24,00	1.008,00	24,00
55	Queijo mussarela - In natura, fatiado de 500g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	Kg.	80	26,00	2.080,00	26,00
56	Repolho - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**Kg**	542	7,00	3.794,00	7,00
57	Salsicha In natura - acondicionado em saco plástico - pacote de 5 kg, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por pacote	**pacote**	71	26,00	1.846,00	26,00
58	Limão - 1ª qualidade - peso médio 60g, casca livre de fungos.	**kg**	153	5,50	841,50	5,50
59	Maionese - Pote com 500g	**pote**	609	6,00	3.654,00	6,00
60	Azeitona verde - em conserva, embalagem contendo 300g, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade na embalagem.	**copo**	209	6,00	1.254,00	6,00
61	Frango - Inteiro, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	**kg**	1.825	5,50	10.037,50	5,50
62	Ervilha reidratada, em conserva , embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Preço por lata.	**lata**	417	2,00	834,00	2,00
63	Selete de legumes em conserva - Acondicionado em lata de 280 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem se	**lata**	417	2,00	834,00	2,00
64	Maçã Nacional - casca lisa, livre de fungos, de primeira qualidade, tamanho médio, não pode está murcha nem amassada.	**kg**	542	7,00	3.794,00	7,00
65	Creme de Leite tradicional - acondicionado em caixa de 200 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos.	**lata**	667	2,50	1.667,50	2,50
66	Tomate - acondicionado em sacos transparentes de 1kg, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano.		667	7,00	4.669,00	7,00
67	Uva - deve ser doce e suculenta, firme está bem presa no cacho, livre de fungos e de primeira qualidade, abastecimento, com cor, sabor e aroma caracteristico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano.	**kg**	667	14,00	9.338,00	14,00
68	Melão - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce suculento e de primeira qualidade.	**kg**	209	4,00	836,00	4,00
69	Melancia - deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	**kg**	292	13,00	3.796,00	13,00
70	Tempero completo - acondicionado em embalagem de 1000 g.	**kg**	417	7,00	2.919,00	7,00
71	Banana pacovã - verde.	**unid**	250	5,00	1.250,00	5,00
72	banana prata - madura	**palma**	209	6,00	1.254,00	6,00
73	Fosforo - tamanho padrão, contento maços com 10 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	**maço**	100	3,00	300,00	3,00

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT. MÊS	VALOR UNIT. SMART	VALOR UNIT. MIRALICE	EMPRESA	MENOR LANCE
1	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saude:3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Frascos de 01 litro.	UNID	5764		2,95	MIRALICE	2,95
2	AMACIANTE - Amaciante de roupa, frascos de 500 ml.	UNID	560	5,59		SMART	5,59
3	AVENTAL - Avental para uso domestico sem bolso, material em napa.	UNID	419		23,00	MIRALICE	23,00
4	BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros.	UNID	299		10,20	MIRALICE	10,20
5	BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.	UNID	299		23,00	MIRALICE	23,00
6	CERA LÍQUIDA - Cera líquida incolor, resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras polietileno, coadjuvantes, surfactantes, aniônico e não aniônico, derivados de isotiazolinonas, corantes, fragrância e veículo, aplicação em pisos e cerâmicas, antiderrapante, frasco de 750 ml.	UNID	1128	3,60		SMART	3,60
7	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 120 litros, características adicionais com tampa/duas alças/com rodas, na cor vermelha.	UNID	150	195,00		SMART	195,00
8	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material polietileno reforçado, telado, características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diâmetro boca 26.	UNID	469		7,00	MIRALICE	7,00
9	CREOLINA - Desinfetante creolina, frasco de 500 ml	UNID	200	8,50		SMART	8,50
10	DESENTUPIDOR - Desentupidor pia, material borracha flexível, cor preta, material cabo plástico.	UNID	116		9,90	MIRALICE	9,90
11	DESENTUPIDOR - Desentupidor vaso sanitário.	UNID	121	22,90		SMART	22,90
12	DESINFETANTE- Desinfetante de uso doméstico, princípios ativos, emulsificante, flagrâncias, controlador de ph, conservante (5-cloro - 2 metil isotiazolin-3-noa e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Frasco de 01 litro.	UNID	5760	4,50		SMART	4,50
13	DESODEX - Desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso 30 g,[...], aspecto físico tablete sólido.	UNID	5820	3,00		SMART	3,00
14	DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, flagrância e propelentes . Frasco de 400 ml.	FRASCO	1964		8,00	MIRALICE	8,00
15	DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml.	FRASCO	5632		2,50	MIRALICE	2,50
16	ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte.	UNID	175	4,60		SMART	4,60
17	ESFREGÃO - Escova, tipo uso escova esfregão, características adicionais cabo de madeira	UNID	281	25,50		SMART	25,50
18	ESPANADOR - Espanador, aplicação limpeza, material naylon, uso doméstico, características adicionais acabamento em madeira com cabo medindo no mínimo 1,5 m de comprimento.	UNID	149	14,50		SMART	14,50
19	ESPANADOR - Espanador, material naylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	UNID	145	7,90		SMART	7,90
20	ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais **dupla face.**	UNID	985		0,80	MIRALICE	0,80
21	ESPONJA - Esponja limpeza, **material lã aço**, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. Acondicionadas em pacotes de 08 unidades cada.	PCT	1048		2,95	MIRALICE	2,95
22	FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha.	UNID	1266		3,00	MIRALICE	3,00

23	GUARDANAPO - **Guardanapo de pano**, tipo tecido 100% algodão, comprimento de 60 cm, largura 60 cm, com bainha liso.	UNID	891	5,90		SMART	5,90
24	INSETICIDA - Inseticida, tipo aerosol, composto de tetramina 0, 35%, D-Aletrina 0,1%, Permetrina 0,1%. Emulsificante, antioxidante, frascos de 500 ml cada.	UNID	529		9,00	MIRALICE	9,00
25	LIMPA ALUMINIO - Limpa aluminio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml.	FRASCO	231		2,90	MIRALICE	2,90
26	LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml.	FRASCO	366		12,00	MIRALICE	12,00
27	LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalina líquido, **componentes óleos mineral e vegetal**, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido. Frascos de 200 ml.	FRASCO	411		6,90	MIRALICE	6,90
28	LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho grande.	PÁ	2098		6,40	MIRALICE	6,40
29	LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho médio..	PÁ	4090		8,40	MIRALICE	8,40
30	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.	unid	85		9,80	MIRALICE	9,80
31	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.	unid	205		16,40	MIRALICE	16,40
32	PANO DE LIMPEZA - Pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100% algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas.	unid	3166		3,00	MIRALICE	3,00
33	PAPEL HIGIÊNICO - Papel higiênico, material 100% fibra de celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, não reciclado, cor branca. Pacotes de 04 unidades.	PCT	4448		3,20	MIRALICE	3,20
34	PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 unidades.	PCT	1135		4,90	MIRALICE	4,90
35	RODO - Rodo, material suporte plástico, com 02 borrachas resistentes, 30 cm, cabo de alumínio de 150 cm de comprimento.	UNID	220		14,80	MIRALICE	14,80
36	SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular. barras de 01 kg.	BARRA	1000	6,00		SMART	6,00
37	SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável,acondicionados em embalagem plástica(PACOTE) de 500 g.	PCT	5032	5,30		SMART	5,30
38	SABONETE - Sabonete, aspecto físico sólido, com glicerina, peso 90 gramas, com flagrâncias, aplicação pele normal.	UNID	2106			SMART	
39	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico lixo**, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	2406		2,90	MIRALICE	2,90
40	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico lixo**, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 unidades.	PCT	2498		3,40	MIRALICE	3,40
41	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico lixo**, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	2430		3,90	MIRALICE	3,90
42	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico de 20 kg com alça**, cor branca.	UNID	500	0,80		SMART	0,80
43	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico de 10 kg com alça**, cor branca.	UNID	500	0,60		SMART	0,60
44	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico de 03 kg com alça**, cor branca.	UNID	500	0,40		SMART	0,40
45	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico de 01 kg com alça**, cor branca.	UNID	500	0,20		SMART	0,20
46	SODA CÁUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25¨ celsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g.	UNID	205	6,90		SMART	6,90
47	TOUCA - Touca, tipo descartável, material plástico, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único, pacote com 100 unidades.	PCT	480	17,00		SMART	17,00
48	VASSOURA – Cipó, com cabo de madeira, de boa qualidade. Tipo gari 40 cm.	UNID	600		12,00	MIRALICE	12,00
49	VASSOURA - Vassoura, **material cerdas náilon,** material cabo madeira, base retangular com 22 furos 25 cm,aplicação limpeza em geral.	UNID	120		18,00	MIRALICE	18,00
50	VASSOURA - Vassoura, **material cerdas piaçava**, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.	UNID	634		9,80	MIRALICE	9,80

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Finança tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 22 de SETEMBRO de 2015

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:CCC5F695

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO SRP 022.2015/CPL/PMI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à PPSRP n° 022/2015-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.

CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;

CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a empresa vencedora do Processo Licitatório relativo à PSRP n° 022/2015- CPL/PMI – Objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTÍCIO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO - IRANDUBA/AM.**
Empresas**: SMART COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, sediada na cidade de Manaus, Rua 33, nº 712, Conj. 31 de Março – JapiimI – CEP:. 69077-340, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº.02.007.046/0001-68 neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor Anedy Araújo Damascena Junior**,** RG nº 1803893-0-2 e CPF nº 743.544.422-72**.**

MIRALICE SILVA DA COSTA - ME, sediada na cidade de Iranduba, Rua Auton Furtado, nº 01, Bairro Cidade Nova, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº.14.403.371/0001-29 neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor Miralice Silva da Costa, RG nº 1547115-2 e CPF nº 661.004.452-04**.**

GENEROS ALIMENTÍCIOS – VENCEDORA EMPRESA: MIRALICE SILVA DA COSTA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QUANT	QUANT MEN.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	MENOR VALOR UNIT.
1	Arroz tipo branco, tipo 1, longo fino, com rendimento de 100%. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendoidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e inspecionado pelo Ministério da Agricultura.	kg	2.708	3,00	8.124,00	2,98
2	Achocolatado em Pó - Acondicionado em pacote de 400 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote	Pacote	2.500	6,00	15.000,00	5,80
3	AçúcarCristalizado, embalado em saco plástico transparente de 1000 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Preço por kg.	Kg.	1.667	2,30	3.834,10	2,28
4	Água Mineral - acondicionado em garrafa de 2000ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. pacote com 12 unidades. Preço p/pacote.	Pacote	62,5	36,00	2.250,00	33,90
5	Água Mineral - acondicionado em garrafas de 300 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 12 unidades	Pacote	750	12,00	9.000,00	11,90
6	Água Mineral - acondicionado em garrafas de 350 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 12 unidades	Pacote	750	18,00	13.500,00	17,50
7	Água Mineral - acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 12 unidades	Pacote	750	24,00	18.000,00	23,70
8	Biscoito doce - Tipo maizena, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por pacote	Pacote	666	3,00	1.998,00	3,00
9	Biscoito Salgado - Tipo creme cracker, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço p/ pacote	Pacote	500	3,00	1.500,00	3,00
10	Café torrado e moído - embalado a vaco, embalagem de 250 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ kg.	Kg.	666	20,00	13.320,00	19,80
11	Carne Bovina em Almôndegas - acondicionado em latas de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Adequado para o consumo humano. Preço por lata	Lata	584	3,30	1.927,20	3,20
12	Carne Bovina enlatada - Tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Lata	417	3,80	1.584,60	3,70
13	Carne Bovina moída - Tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	1.000	10,00	7.000,00	9,50
14	Carne Bovina Salgada - Tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	609	25,00	12.180,00	24,00
15	Calabresa - Tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente pacote de 5kg, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano.	Pacote	609	58,00	35.322,00	58,00
16	Creme de Leite tradicional - acondicionado em caixa de 200 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. preço por caixa	unid	750	2,50	1.875,00	2,50
17	Extrato de tomate - acondicionado em caixa de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. preço por caixa	unid	584	2,40	1.401,60	2,40
18	Feijão - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por Kg.	Kg.	584	4,80	2.803,20	4,80
19	Iogurte - cultura láctea selecionada em leite em pó integral reconstituído, preparado com polpa de frutas a acondicionado em embalagem apropriada, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ unidade	Unid.	584	0,50	292,00	0,50
20	Leite de Vaca em Pó - Integral em pó, não modificado, acondicionado em pacotes de 400 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote	Pacote	1.750	6,00	10.500,00	6,00
21	Leite Condensado - acondicionado em caixa de papel de 395 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa	unid	834	3,30	2.752,20	3,30
22	Macarrão - Tipo 2 espaguete, enriquecido com ovos, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos.	Pacote	1.750	2,30	4.025,00	2,30
23	Macarrão - Para sopa, enriquecido com ovos, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100 % de rendimento.	Pacote	1.084	1,50	1.626,00	1,50

24	Margarina - lipídio 65%, Vegetal, acondicionadas em depósitos plásticos de 500 g. Com prazo de validade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por unidade	Pote	584	4,00	2.336,00	4,00
25	Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300 gramas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100% de rendimento. Adequado para o consumo humano. Preço por lata.	lata	417	2,00	834,00	2,00
26	Óleo de Soja - Com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Embalagem plástica de 900 ml. Preço p/lt	lata	250	4,00	1.000,00	4,00
27	Refrigerante - acondicionado em garrafas de 2000 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por pacotes com 09 unidades.	Pacote	2.084	31,50	65.646,00	31,50
28	Refrigerante - acondicionado em latas de 350 ml, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado ao consumo humano. Preço por pacotes com 24 unidades.	Pacote	2.084	30,00	62.520,00	30,00
29	Sal refinado, acondicionado em saco plástico transparente, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de insetos e corpos estranhos. Preço p/ kg	Kg.	209	1,00	209,00	1,00
30	Salsicha em conserva - acondicionado em latas de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por lata	Lata	750	2,00	1.500,00	2,00
31	Sardinha em Conserva - Acondicionado em lata de de 125 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. Preço por lata	Lata	709	3,00	2.127,00	3,00
32	Suco concentrado - acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por garrafa	garrafa	1.000	3,00	3.000,00	3,00
33	Seleta de legumes em conserva - Acondicionado em lata de 280 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. Preço por lata	Lata	609	2,00	1.218,00	2,00
34	Vinagre - de vinho branco acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/ garrafa	garrafa	209	4,50	940,50	4,50
35	Alho In natura, - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	125	16,00	2.000,00	16,00
36	Batata portuguesa - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	125	7,00	875,00	7,00
37	Carne bovina com osso - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	1.000	14,00	14.000,00	14,00
38	Carne bovina sem osso - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	1.000	20,00	20.000,00	20,00
39	Cebola de cabeça - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	84	7,00	588,00	7,00
40	Cenoura - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	792	6,00	4.752,00	6,00
41	Colorau em pó - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	100	20,00	2.000,00	20,00
42	Couve - In natura, acondicionada em saco transparente de 100g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**Kg**	167	1,50	250,50	1,50
43	Farinha de trigo sem fermento- acondicionada em pacotes de 1kg, marca do fabricante, prazo de validade no produto, peso liquido, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por Kg.	Kg.	334	3,00	1.002,00	3,00
44	Farinha de Mandioca - In natura tipo 1, regional amarela, pacote de 1kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg.	Kg.	417	7,00	2.919,00	7,00
45	Farinha de Mandioca - In natura tipo 1, regional branca, pacote de 1kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg.	Kg.	417	7,00	2.919,00	7,00
46	Farinha de tapioca - In natura tipo 1, regional branca, torrada e acondicionada em pacote de 1kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg.	**Unid**	250	4,00	1.000,00	4,00
47	Laranja - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço Unidade.	**Unid.**	84	0,80	67,20	0,80
48	Macaxeira - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**Kg**	209	5,00	1.045,00	5,00
49	Ovo de galinha - In natura, tipo extra limpo, seco acondicionado em bandejas recoberta com filme plástico de pvc transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento. Adequado para o consumo humano. preço p/unid.	Unid.	213	0,50	106,50	0,50
50	Pão torrado - pão In natura tipo pão torrado acondicionado em sacos transparentes branca de 500 g, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	Kg.	417	3,00	1.251,00	3,00
51	Pão - pão In natura tipo francês de 50g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço unidade.	Unid	1.800	0,30	540,00	0,30
52	Pão - pão In natura tipo massa fina de 50g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a	**Unid**	1.750	0,30	525,00	0,30

	legislação em vigor. Preço p/ unidade.					
53	Pimenta do reino - In natura, torrada e moída, acondicionada em saco transparente de 100g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**Kg**	42	27,00	1.134,00	27,00
54	Presunto - In natura, fatiado de 500g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**kg**	42	24,00	1.008,00	24,00
55	Queijo mussarela - In natura, fatiado de 500g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	Kg.	80	26,00	2.080,00	26,00
56	Repolho - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**Kg**	542	7,00	3.794,00	7,00
57	Salsicha In natura - acondicionado em saco plástico - pacote de 5 kg, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por pacote	**pacote**	71	26,00	1.846,00	26,00
58	Limão - 1ª qualidade - peso médio 60g, casca livre de fungos.	**kg**	153	5,50	841,50	5,50
59	Maionese - Pote com 500g	**pote**	609	6,00	3.654,00	6,00
60	Azeitona verde - em conserva, embalagem contendo 300g, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade na embalagem.	**copo**	209	6,00	1.254,00	6,00
61	Frango - Inteiro, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	**kg**	1.825	5,50	10.037,50	5,50
62	Ervilha reidratada, em conserva , embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Preço por lata.	**lata**	417	2,00	834,00	2,00
63	Selete de legumes em conserva - Acondicionado em lata de 280 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem se	**lata**	417	2,00	834,00	2,00
64	Maçã Nacional - casca lisa, livre de fungos, de primeira qualidade, tamanho médio, não pode está murcha nem amassada.	**kg**	542	7,00	3.794,00	7,00
65	Creme de Leite tradicional - acondicionado em caixa de 200 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos.	**lata**	667	2,50	1.667,50	2,50
66	Tomate - acondicionado em sacos transparentes de 1kg, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano.		667	7,00	4.669,00	7,00
67	Uva - deve ser doce e suculenta, firme está bem presa no cacho, livre de fungos e de primeira qualidade, abastecimento, com cor, sabor e aroma caracteristico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano.	**kg**	667	14,00	9.338,00	14,00
68	Melão - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce suculento e de primeira qualidade.	**kg**	209	4,00	836,00	4,00
69	Melancia - deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	**kg**	292	13,00	3.796,00	13,00
70	Tempero completo - acondicionado em embalagem de 1000 g.	**kg**	417	7,00	2.919,00	7,00
71	Banana pacovã - verde.	**unid**	250	5,00	1.250,00	5,00
72	banana prata - madura	**palma**	209	6,00	1.254,00	6,00
73	Fosforo - tamanho padrão, contento maços com 10 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	**maço**	100	3,00	300,00	3,00

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT. MÊS	VALOR UNIT. SMART	VALOR UNIT. MIRALICE	EMPRESA	MENOR LANCE
1	ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saude:3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Frascos de 01 litro.	UNID	5764		2,95	MIRALICE	2,95
2	AMACIANTE - Amaciante de roupa, frascos de 500 ml.	UNID	560	5,59		SMART	5,59
3	AVENTAL - Avental para uso domestico sem bolso, material em napa.	UNID	419		23,00	MIRALICE	23,00
4	BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros.	UNID	299		10,20	MIRALICE	10,20
5	BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.	UNID	299		23,00	MIRALICE	23,00
6	CERA LÍQUIDA - Cera líquida incolor, resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras polietileno, coadjuvantes, surfactantes, aniônico e não aniônico, derivados de isotiazolinonas, corantes, fragrância e veículo, aplicação em pisos e cerâmicas, antiderrapante, frasco de 750 ml.	UNID	1128	3,60		SMART	3,60
7	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 120 litros, características adicionais com tampa/duas alças/com rodas, na cor vermelha.	UNID	150	195,00		SMART	195,00
8	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material polietileno reforçado, telado, características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diâmetro boca 26.	UNID	469		7,00	MIRALICE	7,00
9	CREOLINA - Desinfetante creolina, frasco de 500 ml	UNID	200	8,50		SMART	8,50
10	DESENTUPIDOR - Desentupidor pia, material borracha flexível, cor preta, material cabo plástico.	UNID	116		9,90	MIRALICE	9,90
11	DESENTUPIDOR - Desentupidor vaso sanitário.	UNID	121	22,90		SMART	22,90
12	DESINFETANTE- Desinfetante de uso doméstico, princípios ativos, emulsificante, flagrâncias, controlador de ph, conservante (5-cloro - 2 metil isotiazolin-3-noa e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Frasco de 01 litro.	UNID	5760	4,50		SMART	4,50
13	DESODEX - Desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso 30 g,[...], aspecto físico tablete sólido.	UNID	5820	3,00		SMART	3,00
14	DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, flagrância e propelentes . Frasco de 400 ml.	FRASCO	1964		8,00	MIRALICE	8,00
15	DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml.	FRASCO	5632		2,50	MIRALICE	2,50
16	ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte.	UNID	175	4,60		SMART	4,60
17	ESFREGÃO - Escova, tipo uso escova esfregão, características adicionais cabo de madeira	UNID	281	25,50		SMART	25,50
18	ESPANADOR - Espanador, aplicação limpeza, material naylon, uso	UNID	149	14,50		SMART	14,50

	doméstico, características adicionais acabamento em madeira com cabo medindo no mínimo 1,5 m de comprimento.						
19	ESPANADOR - Espanador, material naylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	UNID	145	7,90		SMART	7,90
20	ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais **dupla face.**	UNID	985		0,80	MIRALICE	0,80
21	ESPONJA - Esponja limpeza, **material lã aço**, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. Acondicionadas em pacotes de 08 unidades cada.	PCT	1048		2,95	MIRALICE	2,95
22	FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha.	UNID	1266		3,00	MIRALICE	3,00
23	GUARDANAPO - **Guardanapo de pano**, tipo tecido 100% algodão, comprimento de 60 cm, largura 60 cm, com bainha liso.	UNID	891	5,90		SMART	5,90
24	INSETICIDA - Inseticida, tipo aerosol, composto de tetramina 0, 35%, D-Aletrina 0,1%, Permetrina 0,1%. Emulsificante, antioxidante, frascos de 500 ml cada.	UNID	529		9,00	MIRALICE	9,00
25	LIMPA ALUMINIO - Limpa aluminio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml.	FRASCO	231		2,90	MIRALICE	2,90
26	LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml.	FRASCO	366		12,00	MIRALICE	12,00
27	LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalina líquido, **componentes óleos mineral e vegetal**, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido. Frascos de 200 ml.	FRASCO	411		6,90	MIRALICE	6,90
28	LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho grande.	PÁ	2098		6,40	MIRALICE	6,40
29	LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho médio..	PÁ	4090		8,40	MIRALICE	8,40
30	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.	unid	85		9,80	MIRALICE	9,80
31	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.	unid	205		16,40	MIRALICE	16,40
32	PANO DE LIMPEZA - Pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100% algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas.	unid	3166		3,00	MIRALICE	3,00
33	PAPEL HIGIÊNICO - Papel higiênico, material 100% fibra de celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, não reciclado, cor branca. Pacotes de 04 unidades.	PCT	4448		3,20	MIRALICE	3,20
34	PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 unidades.	PCT	1135		4,90	MIRALICE	4,90
35	RODO - Rodo, material suporte plástico, com 02 borrachas resistentes, 30 cm, cabo de alumínio de 150 cm de comprimento.	UNID	220		14,80	MIRALICE	14,80
36	SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular. barras de 01 kg.	BARRA	1000	6,00		SMART	6,00
37	SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável,acondicionados em embalagem plástica(PACOTE) de 500 g.	PCT	5032	5,30		SMART	5,30
38	SABONETE - Sabonete, aspecto físico sólido, com glicerina, peso 90 gramas, com flagrâncias, aplicação pele normal.	UNID	2106			SMART	
39	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico lixo**, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	2406		2,90	MIRALICE	2,90
40	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico lixo**, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 unidades.	PCT	2498		3,40	MIRALICE	3,40
41	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico lixo**, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	2430		3,90	MIRALICE	3,90
42	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico de 20 kg com alça**, cor branca.	UNID	500	0,80		SMART	0,80
43	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico de 10 kg com alça**, cor branca.	UNID	500	0,60		SMART	0,60
44	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico de 03 kg com alça**, cor branca.	UNID	500	0,40		SMART	0,40
45	SACO PLÁSTICO - **Saco plástico de 01 kg com alça**, cor branca.	UNID	500	0,20		SMART	0,20
46	SODA CÁUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25° celsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g.	UNID	205	6,90		SMART	6,90
47	TOUCA - Touca, tipo descartável, material plástico, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único, pacote com 100 unidades.	PCT	480	17,00		SMART	17,00
48	VASSOURA – Cipó, com cabo de madeira, de boa qualidade. Tipo gari 40 cm.	UNID	600		12,00	MIRALICE	12,00
49	VASSOURA - Vassoura, **material cerdas náilon,** material cabo madeira, base retangular com 22 furos 25 cm,aplicação limpeza em geral.	UNID	120		18,00	MIRALICE	18,00
50	VASSOURA - Vassoura, **material cerdas piaçava**, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.	UNID	634		9,80	MIRALICE	9,80

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Finança tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 18 de setembro de 2015

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:BE87B581